

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", vazada na seguinte forma:

**"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO"**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas CONGRATULAÇÕES ao Prefeito de Itanhangá/MT, Edu Landi Pascoski e ao Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda população, por ocasião do 17º aniversário do município, comemorado no dia 29 de março de 2017.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Março de 2017

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Externo minha alegria por mais um ano de história, luta e desenvolvimento desta querida cidade, cujo povo hospitaleiro e obreiro nos enche de orgulho e de esperança. A vocês rendo minha homenagem e agradecimento pelo suor derramado em prol da construção e crescimento do município e de um Mato Grosso melhor para se viver.

Parabéns Itanhangá pelos seus 17 anos!

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edu Landi Pascoski e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Março de 2017

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual